



EDITAL

1. A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação parcial dos membros da CPA, no período **de 20 de fevereiro a 06 de março de 2017**.
2. As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br) e os candidatos deverão enviar uma foto atual identificada pelo nome, no formato jpg, ao gtic.desenvolvimento@unifeso.edu.br. Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

| Segmento Técnico Administrativo - duas vagas | |
|--|----------|
| Campus Sede | uma vaga |
| Campus FESO Pro Arte | uma vaga |

| Segmento Docente – cinco vagas | |
|---|------------|
| Centro de Ciências e Tecnologia – CCT | uma vaga |
| Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS | duas vagas |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS | duas vagas |

| Segmento Discente – quatro vagas | |
|---|------------|
| Centro de Ciências da Saúde - CCS | uma vaga |
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT | uma vaga |
| Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS | duas vagas |

3. A inscrição para o segmento Técnico-Administrativo está vinculada ao campus de trabalho, e para os segmentos Docente e Discente está vinculada aos respectivos Centros.

4. Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, às sextas-feiras, pela manhã, por um período de 18 meses, a partir de sua posse.
5. A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br), no período **de 13 a 28 de março de 2017**.
6. Todos os integrantes da comunidade acadêmica do UNIFESO poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. O segmento Técnico-Administrativo votará vinculado ao campus de trabalho, e os docentes e discentes vinculados aos respectivos Centros. Os docentes com vinculação a mais de um Centro serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.
7. O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.
8. A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 18 meses a partir da posse da nova CPA.
9. O resultado da eleição será divulgado no site institucional em até 7 dias contados a partir da apuração.
10. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 03 de fevereiro de 2017.

Prof^a Verônica Santos de Albuquerque
Reitora do UNIFESO